

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-HESLMB

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2022-HESLMB, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, E A EMPRESA ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA.

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0008-27, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Jabaquara, nº 61, Qd. 06, Lt. 11, Sala 02, Centro Inicial, São Luís de Montes Belos/GO, CEP: 76.100-000, neste ato representado na forma do seu estatuto social, doravante denominada apenas como **CONTRATANTE**;

e, de outro lado **ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.842.757/0001-46, com sede na Al. das Espatódias, Q-03, Lt-07, Setor Empresarial Bernardo Sayão, Goiânia/GO, fone: (62) 3941-6600, e-mail: luizhenrique@arquivooff.com.br, neste ato representada por Luiz Gustavo Martins Arruda, inscrito no CPF/MF sob o nº 585.534.101-10, doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditivar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1. Pelo presente termo aditivo, o CONTRATO Nº 019/2022-HESLMB **fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias**, contados do fim da vigência inicialmente prevista, observadas, ainda, as seguintes disposições:

1.1. A vigência do CONTRATO Nº 019/2022-HESLMB é vinculada à vigência do Contrato de Gestão nº 43/2022-SES/GO, celebrado com o Estado de Goiás, deste modo, a extinção do Contrato de Gestão operará imediatamente a extinção do contrato ora aditivado, podendo ocorrer a qualquer tempo. Nesse caso, tornar-se-á inexigível a continuidade do contrato, mesmo que antes do término do prazo previsto no *caput*.

1.2. Na falta do cumprimento da totalidade do objeto contratado, não resistirá nenhum ônus para as partes, à exceção de saldo residual dos serviços já prestados.

1.3. O contrato ora aditivado será extinto imediatamente, mediante notificação, tão logo seja concluído o processo regular de contratação.

1.4. Com exceção das disposições não alteradas nesta oportunidade, mantém-se os valores e condições de pagamento durante a nova duração do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

São Luís de Montes Belos, 09 de janeiro de 2023.



**INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA
CONTRATANTE**

**ARQUIVO OFF PRESTACIONAL LTDA.
CONTRATADA**

Testemunhas:

1) _____ 2) _____
Nome: _____ Nome: *Metulo Marques*
CPF: _____ CPF: *80064000168*

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.

CONTRATO 019.2022-HESLMB - ARQUIVO OFF - 4º TERMO ADITIVO.pdf

Documento número #81e16612-79d6-45e4-9645-4c9bddfb217e

Hash do documento original (SHA256): 87b2052e201a408c91da4f5364f44c10a2f9aedac76fba12d045c06b40752faa

Assinaturas

✓ **Luiz Gustavo Martins Arruda**
CPF: 585.534.101-10
Assinou como contratada em 24 jan 2023 às 17:32:00

✓ **luiz henrique ferreira de araujo**
CPF: 016.119.901-14
Assinou como testemunha em 24 jan 2023 às 14:39:55

Log

- 24 jan 2023, 14:36:32 Operador com email luizhenrique@arquivooff.com.br na Conta 61412b5d-d790-495f-9252-6163779e4bfb criou este documento número 81e16612-79d6-45e4-9645-4c9bddfb217e. Data limite para assinatura do documento: 23 de fevereiro de 2023 (14:34). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 24 jan 2023, 14:36:38 Operador com email luizhenrique@arquivooff.com.br na Conta 61412b5d-d790-495f-9252-6163779e4bfb adicionou à Lista de Assinatura: luiz.gma@arquivooff.com.br para assinar como contratada, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 jan 2023, 14:36:38 Operador com email luizhenrique@arquivooff.com.br na Conta 61412b5d-d790-495f-9252-6163779e4bfb adicionou à Lista de Assinatura: luizhenrique@arquivooff.com.br para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP.
- 24 jan 2023, 14:39:55 luiz henrique ferreira de araujo assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizhenrique@arquivooff.com.br. CPF informado: 016.119.901-14. IP: 201.48.39.233. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 17:32:00 Luiz Gustavo Martins Arruda assinou como contratada. Pontos de autenticação: Token via E-mail luiz.gma@arquivooff.com.br. CPF informado: 585.534.101-10. IP: 172.225.82.181. Componente de assinatura versão 1.438.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 24 jan 2023, 17:32:00 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 81e16612-79d6-45e4-9645-4c9bddfb217e.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 81e16612-79d6-45e4-9645-4c9bddfb217e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.